

# 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>Contratante:</b>	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
<b>CNPJ/MF:</b>	23.453.830/0015-75

<b>Contratada:</b>	CAS - CARLOS APARECIDO DOS SANTOS MEI
<b>CNPJ/MF</b>	24.244.581/0001-75

<b>Data:</b>	02/05/2017
<b>Objeto:</b>	Consultoria em SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

## Alterações:

1. As partes em comum acordo, resolvem acrescentar ao OBJETO do contrato serviços de consultoria técnica de Segurança e Saúde do Trabalho para atendimento da legislação aplicável, conforme proposta em anexo.
2. O valor mensal pela prestação dos serviços para a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a partir do mês de outubro de 2017.
3. O prazo do contrato passa a ser INDETERMINADO.
4. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Belém/PA, 01º de outubro de 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Hospital Jean Bitar  
José Carlos Rizoli  
Presidente

Jurídico - INDSH  
Helena Leticia Ayala  
OAB/SP 205.809

CAS - CARLOS APARECIDO DOS SANTOS MEI

Testemunhas:

1.

Nome:

Marietuzza meire

RG:

17.797.395

2.

Nome:

Luiz Roberto de Oliveira

RG:

17.494.397-0

# Consultoria e Assistência em Segurança e Saúde no Trabalho



Ao INDSH-Sede

Sra. Luíza Neiva  
Gerente Adm. Pessoal Corporativo

Ref.: Consultoria técnica

Essa proposta tem por objeto a consultoria técnica relacionados aos eventos de Segurança do e Saúde no Trabalho, e orientação técnica para adequação das condições e Segurança e Saúde do trabalhador, incluindo análise os documentos legais, PPRA e PCMSO, LTCAT e Laudos de Insalubridade e Periculosidade.

Todo processo de mudança e adequação à legislação deve considerar a tempo da informação, assim para que o êxito atingido, deve-se observar o limite de corte dos documentos aplicáveis às exigências do E-Social.

As informações pregressas às mudanças e vigência do E-Social deverão ser garantidas pelos documentos anteriores com suas alterações e critérios para emissão de PPP e demais documentos.

Aspectos técnicos, legais e documentais que deverão ser reavaliados e ajustados em todas unidades com intuito de aplicar regras homogêneas de coleta tratamento e registro de dados ambientais e de saúde do trabalhador.

1. Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – Portaria 3.214/78  
Documentos de SST pertinentes a esta Legislação (PPRA, PCMSO, Laudo de Insalubridade e Periculosidade)

- NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI (CA);
- NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- NR-15 - Atividades e Operações Insalubres; e
- NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

2. Legislação Previdenciária (MPS e INSS) - Decreto no 3.048/99  
Documentos de SST pertinentes (LTCAT, PPP);  
Aposentadoria Especial - ANEXO IV - Agentes nocivos do INSS e critérios de avaliação;  
Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho-LTCAT; e  
Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP

Dessa forma, o treinamento das equipes de SESMT com envolvimento das prestadoras de serviços de saúde ocupacional, deve ser a base para o desenvolvimento adequado das ações de coleta tratamento e registro das condições e riscos ambientais e de saúde dos trabalhadores.

Cronograma está implicado pela disponibilidade das equipes técnicas das unidades, e limites legais para implantação do e-Social.

Essa proposta inclui:

- Visita à unidade, por demanda que deve ser comunicada previamente;
- Orientação ao SESMT;

# Consultoria e Assistência em Segurança e Saúde no Trabalho



- Apoio técnico remoto ao SESMT (telefone, Skype, Teleconferência).

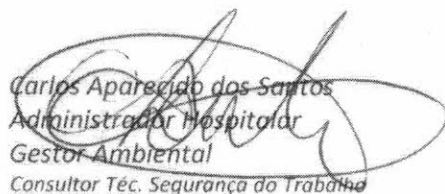
Essa proposta não inclui atividades complementares, (emissão de documentos legais e pareceres técnicos), que se necessários, serão objeto de negociação.

Proposta financeira: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por unidade assistida.

Os valores para realização dos trabalhos serão livres das despesas com viagem, hospedagens, traslados e alimentação, que correrão por conta das Unidades/INDSH, apresentado em formulário próprio do cliente, incluindo quilometragem para deslocamento no valor R\$ 1,00 a Km rodado.

Anexo: Implicações gerais do programa de implantação do e-Social

Atenciosamente,

  
Carlos Aparecido dos Santos  
Administrador Hospitalar  
Gestor Ambiental  
Consultor Téc. Segurança do Trabalho

## Implicações gerais do programa de implantação do e-Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			DESCRIÇÃO DO GAP / IMPACTO			Ações e significância		
Evento Impactado (e-Social)	Área gestora	Operação	Lacunas	Risco e impacto da situação atual	Oportunidade de Melhoria	Ações	Impacto no e-Social	Riscos para Instituição
Todos os eventos	SESMT	SESMT	<p>Processos e procedimentos não padronizados dificultando a gestão dos mesmos. Mesmo com a possibilidade da Acreditação-ONA ainda há divergências entre os modelos de atuação, não há ferramentas informáticas para que permita a padronização das ações em todas as unidades nos processos de Segurança e Medicina do Trabalho.</p>	<p>Gestão de riscos por prazos e qualidade das informações, aumentando o risco de autuações devido ao não cumprimento das exigências do e-Social; Ausência de um modelo corporativo que aplicável às unidades, criando fragilidades nas ações e registros.</p>	<p>Demandar pela Sede, ações estruturantes de Gestão e controle, definindo e estabelecendo as principais diretrizes (processos, políticas, procedimentos, bem como regras e responsabilidades das unidades em relação ao e-Social. Definir ações para fortalecer a implantação de sistema informático que coadune com o sistema de folha de pagamento, para padronização dos processos, eficiência do trânsito de informações. Revisão das responsabilidades da(sede e Unidades</p>	<p>Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.</p>	Mandatório	alto
S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	SESMT	SESMT	<p>As informações pertinentes ao PPR (LTCAT/ PPP) não estão harmonicamente ajustadas, não há registro em meio eletrônico compatível com as ações de registro.</p>	<p>Não envio das informações exigidas pelo e-Social.</p>	<p>Revisão de processos e implantação de sistema para assegurar que as informações pertinentes ao PPR estejam devidamente cadastradas para garantir os envios corretos ao e-Social.</p>	<p>Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.</p>	Mandatório	alto
S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	SESMT	Exame Ocupacional	<p>Falta de padronização e acompanhamento da sede em relação as práticas e particularidades de exames ocupacionais das diferentes unidades</p>	<p>Os exames e práticas mudam de acordo com a estrutura epidemiológica de cada região e respeitam as exigências do médico responsável e área de medicina, porém a ausência de uma área centralizadora para gerenciar estas práticas aumenta os riscos de autuação.</p>	<p>Rever processos e descrições de cargos, buscando sinergia para a padronização e definição de política com o objetivo de criar e estabelecer gestão local e da sede; Utilizar o Sistema Informático como principal recurso para a padronização de processos e de gestão.</p>	<p>Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.</p>	Mandatório	alto
S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	SESMT	Exame Ocupacional	<p>Cuidar para que os ASO admissionais sem completados pelo médico do trabalho e assinado pelo colaborador para a admissão do candidato.</p>	<p>Há risco de autuação pois o exame admissional terá que ser enviado ao ambiente do e-Social até 24 horas antes do início efetivo do colaborador, portanto o ASO (atestado de saúde ocupacional) também terá que ser enviado neste prazo.</p>	<p>Elaborar política, cronograma e processos de admissão; Instituir a responsabilidade de conferência e liberação de admissões;</p>	<p>Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.</p>	Mandatório	alto

S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial	SESMT	Insalubridade e Periculosidade	Em função da ausência de descrição detalhada de cargos o risco de adoção de adicional de insalubridade ou periculosidade em desacordo com os laudos.	Colaboradores recebendo adicionais de insalubridade adequadamente. Exposição a riscos trabalhistas por pagamento incorreto, sendo maior ou menor. Comprometimento na emissão do PPP (perfil fisiográfico previdenciário) e/ou aposentadoria especial. Não aderência às exigências do e-Social (risco de atuação no cruzamento de cargos e insalubridade e periculosidade).	Rever processos e descrições de cargos, buscando sinergia para a padronização e definição de política; Política de inclusão e descrição de novos cargos para garantir a correta classificação (condicionada a aprovação da sede); Definir procedimento para cadastro e manutenção do PPRA, e Laudos incluindo todas as informações necessárias para o e-Social, inclusive ambientes insalubres e porcentagens de adicional.	Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.	Mandatário	alto
S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	SESMT	Exame Ocupacional	Riscos de colaborador ser desligado sem o ASO (atestado de saúde ocupacional) demissional realizado.	Risco de envio do evento S-2220 (monitoramento da saúde do trabalhador) com informações incompletas, o que implicará em atuação; Passivo de processo trabalhista e reintegração: uma vez que o colaborador não estiver com o exame demissional realizado, poderá alegar doenças contraiadas devido trabalho, ser reintegrado e afastado em seguida.	Elaborar política, cronograma e procedimento de demissão; Instituir a responsabilidade de conferência e liberação de demissões;	Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.	Mandatário	alto
S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador S- 2259 - Desligamento	SESMT	Exame Ocupacional	SO (atestado de saúde ocupacional) demissional pode demorar mais de 48h para ser realizado.	Atraso no desligamento do colaborador, o que poderá implicar em processo trabalhista, ou no cancelamento	Elaborar política, cronograma e procedimentos de desligamento; Instituir a responsabilidade de conferência e liberação de desligamentos. Revisar termo de responsabilidade assinado pelo colaborador quando pedir desligamento ou for desligado, visando respaldo jurídico.	Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.	Mandatário	alto
S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	SESMT	Exame Ocupacional	Cumprimento dos prazos de para realização dos ASO periódicos	Observar a data de vencimento dos exames periódicos, evitando podendo ter colaboradores com exames vencidos; Risco de envio das informações de exames periódicos atrasadas, o que implicará em atuação; Se o colaborador contrair alguma doença do trabalho sem o exame periódico em dia e apto, há risco de processo trabalhista.	Utilizar o sistema informático que extraia relatórios mensais de todos os colaboradores com exames periódicos prestes a vencer. Realizar planejamento mensal e prévio alinhamento com todos os gestores para realização dos exames periódicos.	Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.	Mandatário	alto

S-2240 - Condições Ambientais de Trabalho - Fatores de Risco	SESMT	EPI	Ampliar o procedimento e rotina para manutenção, revisão e monitoramento do EPI (equipamento de proteção individual) e/ou EPC (equipamento de proteção coletiva). Controle de CA	Não envio de informações obrigatórias sobre EPI e EPC para o ambiente do e-Social no evento S-2240: Acidente e/ou contração de doenças do trabalho devido a falta de manutenção dos equipamentos de proteção; Exposição a riscos trabalhistas.	As informações obrigatórias para envio ao e-Social são: eficácia na neutralização dos riscos do trabalhador; certificado de aprovação do Equipamento; funcionamento ajustado às condições de tempo, prazo de validade, periodicidade de troca e observação de higienização. Para isso, é necessário: Definir e institucionalizar o processo de manutenção, revisão e monitoramento de todos os EPIs/EPCs utilizados nas Unidades; Armacenar e gerenciar as informações obrigatórias sobre EPI e EPC em sistema informático para otimizar o envio ao e-Social.	Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.	Mandatário	alto		
S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	SESMT	SESMT	Padronização e a implantação do modelo de governança na sede para assegurar o envio das informações ao e-Social.	Atuação não padronizada inviabilizando a gestão de processos e, por consequência, aumentando o risco de exposição ao e-Social e reclamações trabalhistas.	Implantação da ferramenta e padronização das políticas de segurança e saúde do trabalhador.	Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.	Redução de	alto		
S-2200 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	SESMT	SESMT	Atualização e entrega do PPP apenas em casos ressoários.	Para o e-Social a atualização do PPP deve ser realizada e notificada em quaisquer movimentações, para todos os colaboradores mesmo sem exposição a riscos.	A sede deve atuar uma estrutura de governança, definindo e estabelecendo as principais diretrizes (processos, políticas, procedimento, bem como regras e responsabilidades das unidades com relação ao e-Social / responsabilidades sobre erros e atuações).	Implantação de política e padronização de procedimentos e registros. Adoção de sistema informático para registros.	Controle	médio		